

RESOLUÇÃO DO (A) COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0006/2016

Estabelece, no âmbito da Fundação Universidade de Brasília, os limites para utilização de telefones celulares funcionais.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, considerando o [Decreto da Presidência da República n. 8.540](#), de 09 de outubro de 2015, e o constante nos autos do Processo nº 23106.041722/2016-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Fundação Universidade de Brasília (FUB), os limites para utilização de telefones celulares funcionais.

Art. 2º O uso de aparelho de TMC por servidor da FUB obedecerá aos seguintes limites mensais:

I - Reitor e Vice-Reitor: R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - Decanos, Chefe de Gabinete do Reitor, Assessores do Reitor, Prefeito do *Campus* e Procurador Geral: R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - Demais servidores autorizados: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º Os valores que excederem os limites estabelecidos, ressalvados casos excepcionais devidamente justificados, deverão ser recolhidos pelos usuários aos cofres da União mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento da fatura pelo usuário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Instrução da Reitoria n. 001/2010.

Luís Afonso Bermúdez
Reitor em exercício

Brasília, 12 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermudez, Reitor Substituto da Universidade de Brasília**, em 15/08/2016, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284883** e o código CRC **1D4B08E9**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

SEI nº 0284883

Referência: Processo nº 23106.041722/2016-15